

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 169/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.	2
PORTARIA Nº 170/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.	2
PORTARIA Nº 171/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.	2
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0252022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O Disposto nos artigos 134, inciso IV, 148 e seguintes da Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença maternidade à **VALCIRENE SARAIVA DE SOUSA SANTOS**, servidora efetiva na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 meses, início dia 05 de março de 2022 a finalizar dia 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 dias do mês de março do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 170/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica ao senhor **Divino Conceição Almeida**, servidor na função de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 de março de 2022 à 16 de março de 2022.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 dias do mês de março do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 171/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular ao senhor **CLEODIONE GOMES DA SILVA**, servidor efetivo na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, início da licença dia 02 de março de 2022 a finalizar dia 02 de março de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 dias do mês de março do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
172/2022**

“*DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA*”.

O **PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade da **futuras aquisições de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Cultura do Município de Santa Terezinha do Tocantins**.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Cultura**, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/202.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa **SR SPORTS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.170.630/0001-20, sediada na quadra 104 norte avenida JK conjunto 01, andar 01, nº 103, centro, Palmas/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor Hermando Rodrigues Soares, brasileiro, capaz, solteiro, empresário, portador do CPF/MF: nº 858.227.521-87, residente e domiciliado na Quadra ARNE 24, alameda 08, s/nº, QI 04, Lote nº 09, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-268, Palmas/TO, que apresentou proposta no valor total de **R\$ R\$ 53.945,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme

Processo de dispensa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, em Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Edição Cod.0252022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil